

*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Gabinete do Prefeito*

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000  
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.  
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

**Ofício nº 024/2022 –GP**

Lavras do Sul, 19 de janeiro de 2022.

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei 09/2021**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Luis Augusto Bittencourt**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**N/C**

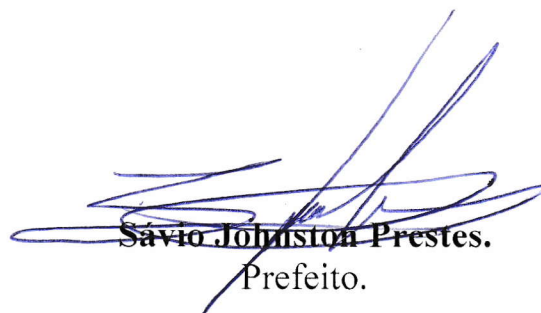
Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 09/2022** que **Autoriza a abertura de Créditos Especiais**, no valor total de **R\$ 228.142,18 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos)**, no **Orçamento da Secretaria do Meio Rural**.

Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.

**Pedido com Urgência.**

Cordialmente.



**Sávio Johnston Prestes.**  
Prefeito.



# **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Cep: 97390- 000

## PROJETO DE LEI Nº 09/2022.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 228.142,18 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural.

Art. 1º Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de 228.142,18 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) na seguinte unidade orçamentária:

12.01 – FAPER – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONOMICO  
20.606.0215 – AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 .1185 – Equipamento e Material Permanente	R\$200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 .0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 28.142,18

Art. 2º Serve de recurso para a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados no artigo 1º, recurso 1185 referente ao convênio da Consulta Popular 2020/2021 FPE Nº1997/2021 o e o superávit financeiro verificado no exercício de 2022, no recurso 0001 Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lavras do Sul, 18 de janeiro de 2022.

  
Savio Johnston Prestes  
Prefeito



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: [seplanlavras@gmail.com](mailto:seplanlavras@gmail.com) Cep: 97.390- 000



Exposição de Motivos nº 01/2022 – Secretaria de Planejamento

Lavras do Sul, 18 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência,  
Luís Augusto Bittencourt de Oliveira  
Câmara de Vereadores  
Nesta Cidades


### **Projeto de Lei nº 09/2022**

Excelentíssima Senhor Presidente,

Justifica-se a urgência da convocação desta suplementação de crédito adicionais Especiais do Recurso Oriundo da Consulta Popular 2020/2021, Convênio FPE nº 1197/2021 que se trata da aquisição de Equipamentos Agrícolas.

Sendo que temos um curto prazo para executar este convênio.

Atenciosamente,

  
Zuleica Nobre Machado  
Secretária de Planejamento

  
Savio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

Ofício. n.º 03/2022

Lavras do Sul, 28 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência ao Senhor  
Luís Augusto B. de Oliveira  
Câmara Municipal de Vereadores  
LAVRAS DO SUL-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, pedir a substituição dos Projetos de Lei N.º 07, 08, 09 e 10 de 2022, q  
por um equívoco faltou o n.º de Projeto/atividade dos mesmos.

Atenciosamente,

  
Jéssica Martins da Fontoura  
CRC/RS 88078/O-8

Recebido em:  
28-01-22  
Atestado

Relator: Comissão de Organização



# **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Cep: 97390- 000

## PROJETO DE LEI Nº 09/2022.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 228.142,18 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural.

Art. 1º Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de 228.142,18 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) na seguinte unidade orçamentária:

12.01 – FAPER – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONOMICO  
20.606.0215.1.039 – AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00.00.00 .1185 – Equipamento e Material Permanente	R\$200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 .0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 28.142,18

Art. 2º Serve de recurso para a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados no artigo 1º, recurso 1185 referente ao convênio da Consulta Popular 2020/2021 FPE Nº1997/2021 no valor de R\$200.000,00 e o superávit financeiro verificado no exercício de 2021 no recurso 0001 Livre no valor de R\$ 28.142,18.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lavras do Sul, 28 de janeiro de 2022.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito



**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**  
Relação de Orçamentos (Despesas)

Exercício de 2022

Página: 1/1

Despesa	Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
12	- SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONOMICO								
01	- FAPER-SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONOMICO								
1105	AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMEN	20.606.0215	1.039.4.4.90.52.00.00.00.1185	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEF	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Unidade:			0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão:			0,00	0,00	0,00	0,00
			Totais:			0,00	0,00	0,00	0,00